

PORTARIA N.º 308, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º Transferir de Lotação as servidoras abaixo relacionados, ocupantes de Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão, lotados nas Secretarias Municipais abaixo, a contar de 1.º de agosto de 2013, sendo:

FUNCIONÁRIO	DA ATUAL SECRETARIA	PARA SECRETARIA
Cristiane Arnoldt	Finanças	Educação e Cultura
Marlene Vanderléia Petry Knapp	Educação e Cultura	Administração

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 26 de agosto de 2013.

ARNILDO RIEGER
Prefeito do Município